



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4019

Em 02 / 10 / 24

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2024

Ofício nº 4034/2024/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2243/2024
Pedido de Informação nº 104/2024
De Autoria do Dr. Antônio Aguiar

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 104/2024, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Dr. Antônio Aguiar, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
8

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.11.28 14:47:46
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora -- MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 346/2024/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 19 de Novembro de 2024

De: Alfeu Gomes de Oliveira Júnior
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação nº 104/2024/CMJF.

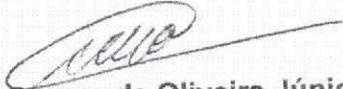
Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, gostaríamos de salientar que estamos comprometidos a prestar todas as informações necessárias ao Pedido de Informação nº 104/2024/CMJF, tendo em vista que esta Secretaria de Saúde sempre agiu com ampla diligência para responder as solicitações emitidas pela egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora. Contudo, faz-se preciso que alguns dados sejam-nos comunicados para que possamos atender o mencionado Pedido de Informação com a devida precisão e, nesse contexto, pedimos que V. Ex.^a requeira à Câmara Municipal de Juiz de Fora a discriminação do prestador, quais serviços prestados e o período da prestação de serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,


Alfeu Gomes de Oliveira Júnior
Secretário de Saúde